

PORTARIA Nº 174/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que na 78ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 10/03/2014, foi acolhido, à unanimidade, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça em referência,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 434/2012, na parte que designou o Promotor de Justiça **PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA** como suplente do Centro de Apoio Operacional do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça